



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao **Processo Administrativo nº 103/2023**.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de show musical com a Dupla BRUNINHO & DAVI para animar as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política-administrativa do Município, evento oficial anualmente realizado, com a empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.335/0001-80, estabelecida na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conj. 67, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05.319-000, tendo como fundamento o Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, SC, 27 de novembro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita